



Publicado no D.O.M.M. nº 0859
Em 22/11/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 2.026/2021

**Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento
de servidora pública do município.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública RALINE EMANUELE DA SILVA BIGÓIS, ocorrido no dia 21 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO os trabalhos relevantes prestados pela servidora quando atuava na Secretaria Municipal de saúde, e ainda, que sua morte constitui perda para sua família, amigos, e toda sociedade macaibense;

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar de hoje, 22.11.2021;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba, 22 de novembro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN